Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/BH
AF/CONSELHEIRO LAFAIETE
CANCELAMENTO EDITAL 015.651/2023

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo decreto nº43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmo declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Conselheiro Lafaiete.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001946845.00-40 BIA FORTE COMERCIO E ACESSORIOS LTDA
183018273.00-29 JONAS MOVEIS E FILHO LTDA
Chefe de Unidade: Fernanda Venturato Vieira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/BH
AF/CONGONHAS
CANCELAMENTO EDITAL 015.653/2023

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo decreto nº43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmo declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Congonhas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
004257705.00-03 PH COMERCIO E INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA
004279047.00-14 IRON MINER BRASIL LTDA
004305312.00-70 RIBEIRO BEBIDAS LTDA
004450007.00-60 FRANCA FABRICAÇÕES LTDA
Chefe de Unidade: Fernanda Venturato Vieira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA /BH
AF/CONGONHAS
CANCELAMENTO EDITAL 015.654/2023

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo decreto nº43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmo declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Congonhas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
183605298.00-80 GRAZIELLE ADRIANA OLIVEIRA BRAGA LTDA
Chefe de Unidade: Fernanda Venturato Vieira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/BH
AF/RIBEIRÃO DAS NEVES
CANCELAMENTO EDITAL 015.655/2023

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo decreto nº43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmo declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Ribeirão das Neves.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001814931.00-10 SUPERMERCADO MATON LTDA
Chefe de Unidade: Fernanda Venturato Vieira

29 1770078 - 1

SRF I - Divinópolis

SRF I/DIVINÓPOLIS
AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº.5.209 de 17 /12/2018 fica o Sujeito Passivo e coobrigado abaixo relacionado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar data de desistência do parcelamento o pagamento ou o reparcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail af divinopolis@fazenda.mg.gov.br.
Parcelamento: 62.024498100.21desistente em 28/02/2023.
PTA: 03.000523903.01 de 10/02/2022
Sujeito Passivo: Cervejaria UHMA S.A. IE.: 003304489.00-55
Endereço: Ave. das Américas, Número: 1031. Bairro:
São Sebastiao. CEP: 32150000. Contagem-MG
Fiador: Primeparticipações Ltda.
CNPJ: 031380776 0001 08. Endereço: Ed Royal Compl02: SL 1106. Bairro: Parque Bela Vista. Cep: 40280000. Salvador-BA.
Fiador: Andreney de Sena Evangelista.
CPF: 509446495 72. End.: Res Itaparica, 132 - Quadra
Bairro: Alphaville I. Cep: 41701020. Salvador - BA
PTA: 03.000524018.68 de 14/02/2022.
Sujeito Passivo: Cervejaria UHMA S.A. IE.: 003304489.00-55
Endereço: Ave. das Américas, Número: 1031. Bairro:
São Sebastiao. CEP: 32150000. Contagem-MG
Fiador: Primeparticipações Ltda.
CNPJ: 031380776 0001 08. Endereço: Ed Royal Compl02: SL 1106. Bairro: Parque Bela Vista. Cep: 40280000. Salvador-BA.
Fiador: Andreney de Sena Evangelista.
CPF: 509446495 72. End.: Res Itaparica, 132 - Quadra
Bairro: Alphaville I. Cep: 41701020. Salvador - BA
PTA: 03.000533947.50 de 17/10/2022.
Sujeito Passivo: Cervejaria UHMA S.A. IE.: 003304489.00-55
Endereço: Ave. das Américas, Número: 1031. Bairro:
São Sebastiao. CEP: 32150000. Contagem-MG
Fiador: Andreney de Sena Evangelista.
CPF: 509446495 72. End.: Res Itaparica, 132 - Quadra
Bairro: Alphaville I. Cep: 41701020. Salvador - BA
Divinópolis, 29 de março de 2023.
Helena Aparecida Ferreira Noronha – Masp 337.789-2.
Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis

29 1770081 - 1

SRF I/DIVINÓPOLIS
AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº.5.209 de 17 /12/2018 fica o Sujeito Passivo e coobrigado abaixo relacionado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar data de desistência do parcelamento o pagamento ou o reparcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail af divinopolis@fazenda.mg.gov.br.
Parcelamento: 62.024498100.21desistente em 28/02/2023.
PTA: 03.000523903.01 de 10/02/2022
Sujeito Passivo: Cervejaria UHMA S.A. IE.: 003304489.00-55
Endereço: Ave. das Américas, Número: 1031. Bairro: São Sebastiao.
CEP: 32150000. Contagem-MG
Fiador: Primeparticipações Ltda.
CNPJ: 031380776 0001 08. Endereço: Ed Royal Compl02: SL 1106. Bairro: Parque Bela Vista. Cep: 40280000. Salvador-BA.
Fiador: Andreney de Sena Evangelista.
CPF: 509446495 72. End.: Res Itaparica, 132 - Quadra
Bairro: Alphaville I. Cep: 41701020. Salvador - BA
PTA: 03.000524018.68 de 14/02/2022.
Sujeito Passivo: Cervejaria UHMA S.A. IE.: 003304489.00-55
Endereço: Ave. das Américas, Número: 1031. Bairro: São Sebastiao.
CEP: 32150000. Contagem-MG
Fiador: Primeparticipações Ltda.
CNPJ: 031380776 0001 08. Endereço: Ed Royal Compl02: SL 1106. Bairro: Parque Bela Vista. Cep: 40280000. Salvador-BA.
Fiador: Andreney de Sena Evangelista.
CPF: 509446495 72. End.: Res Itaparica, 132 - Quadra
Bairro: Alphaville I. Cep: 41701020. Salvador - BA
PTA: 03.000533947.50 de 17/10/2022.
Sujeito Passivo: Cervejaria UHMA S.A. IE.: 003304489.00-55
Endereço: Ave. das Américas, Número: 1031. Bairro: São Sebastiao.
CEP: 32150000. Contagem-MG
Fiador: Andreney de Sena Evangelista.
CPF: 509446495 72. End.: Res Itaparica, 132 - Quadra
Bairro: Alphaville I. Cep: 41701020. Salvador - BA
Divinópolis, 29 de março de 2023.
Helena Aparecida Ferreira Noronha – Masp 337.789-2.
Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis

29 1770083 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para inclusão do Sra. DENISE MARTINS DE PAULA, CPF 044.391.236-00, no polo passivo da obrigação. Pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.
Termo de Autodenúncia nº: 05.000330203.62
Suj. Passivo: MARCELO HAMBURGUERIA E LANCHES LTDA
I.E.: 003.380406.00-64
End: Avenida da Saudade, nº 1270, Bairro Santa Marta.
Uberaba/MG. CEP: 38.061-000.
Uberaba, 29 de março de 2023.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

29 1770084 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA VARGINHA
AF/2º NÍVEL/ LAVRAS
CANCELAMENTO EDITAL 015.664/2023

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002112534.00-10 UALISON ALEXANDRE DOS SANTOS 12987489684
002186208.00-38 ELIZABETE LASMAR NEVES 03484030623
002310688.00-58 ARIANE DAS GRACAS PEREIRA 03715392690
003248990.00-13 KHRISTIAN JOSE RIBEIRO 98480529687
003370102.00-35 CAROL DE CAMARGO GOMES COSTA 12619032695
004034725.00-84 MARCOS FERNANDES DE CARVALHO 39825523620
004076884.00-23 EMANOEL DE OLIVEIRA ALVES 26092029898
004471145.00-92 DLM COMERCIAL LTDA
002494476.05-23 ESTRELA ALIMENTACAO EIRELI
Quarta-feira, 29 de março de 2023.
Chefe de Unidade: VALDECI FERNANDES RIOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível fica o contribuinte abaixo indicado e seus sócios, NOTIFICADOS do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000044488-36, tendente a verificação do cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias, relativas ao débito de ICMS, levantados através do cruzamento eletrônico cartão de débito/crédito no período de 01.01.2019 a 30.09.2022.
Ficam também INTIMADOS a apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, planilhas de Detalhamento de Vendas no período de 01.01.2019 a 30.09.2022
SUJEITO PASSIVO:
MAKEER PRODUTOS LTDA
I.E. 0022597010090
CNPJ 19.232.716/0001-42
Rua Minas Gerais, 788 – Jardim Deia
37.590-000 – Jacutinga-MG
SÓCIO: CRISTINANO CEZARANI
CPF 076-36976-38
Rua Sergipe, 22 – Jardim Dea
37590-000 – Jacutinga-MG
SÓCIO: EMERSON BOMBARDA
CPF 08235675676
Rua Santo Antonio, 18 – Centro
37590-000 – Jacutinga-MG
Pouso Alegre, 29 de março de 2023
Carlos Eduardo Lima Ferreira - Delegado Fiscal
DF/Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível fica o contribuinte abaixo indicado e seu sócio, NOTIFICADOS do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000044624.30, tendente a verificação do cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias, relativas ao débito de ICMS, levantados através do cruzamento eletrônico cartão de débito/crédito no periodo de 01.07.2020 a 31.01.2021.
Ficam também INTIMADOS a apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, planilhas de Detalhamento de Vendas no período de 01.07.2020 a 31.01.2021
SUJEITO PASSIVO:
GJON ZEF SOKOLI
I.E. 003749324.00-78
CNPJ 37.353.637/0001-71
Rua Mato Grosso, 682 – Loja
Bairro Barro Preto
30190-082 – Belo Horizonte-MG
SÓCIO: GJON ZEF SOKOLI
CPF 869.849.346-72
Rua Doutor Otaviano Ferreira, 459
Bairro Cidade Nova
31170-200 – Belo Horizonte-MG
Pouso Alegre, 29 de março de 2023
Carlos Eduardo Lima Ferreira - Delegado Fiscal
DF/Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA VARGINHA
AF/2º NÍVEL/ LAVRAS
CANCELAMENTO EDITAL 015.561/2023

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001058434.00-10 JOSE ROBSON DE ALMEIDA CROBELO
001098558.00-97 CJ - CONSTRUTORA JULIANA LTDA
001894738.00-32 ALGODAO DOCE ARTIGOS DE BEBÊS E INFANTIL LTDA
002858849.00-13 DANIEL MOREIRA DA SILVA 02860906606
002932255.00-15 ESTHER SYSTEM DISTRIBUIDORA DE LEDS LTDA
112346096.00-65 LUCIANA ALVARENGA SILVA & CIA LTDA
112061766.07-22 ITAMAR FREIRE E CIA LTDA
Quarta-feira, 29 de março de 2023.
Chefe de Unidade: VALDECI FERNANDES RIOS

29 1770086 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº P/018/2023

Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Público Oficial. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas peloart. 49 da Instrução Normativa nº. 52, expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 29 de julho de 2022, e publicada no Diário Oficial da União, em 4 de agosto de 2022, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o procedimento de matrícula de NILSON GUILHERME SILVA LIO para exercer, nos termos da legislação específica, o oficio de Leiloeiro Público Oficial no Estado de Minas Gerais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023. Sauro
Henrique de Almeida. Vice-Presidente.

29 1769476 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Expediente

Ato da Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme competência delegada pelo art. 6º, da Resolução SEINFRA nº 47/2022, publicada em 31/12/2022.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, a servidora:
MASP 350.064-2 -VANIA MARIA TRINDADE DA SILVA, Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Nível I, Grau J, referente ao 7º quinquênio administrativo, a partir de 08/03/2023.
GISELLI ATAIDE STARLING
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

29 1769495 - 1

ATO REGULAMENTAR Nº 083, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Mantém-se as características para a inclusão de novos veículos no Serviço de Táxi Especial Metropolitano. O SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 18 do Decreto n° 44.608, de 5 de setembro de 2007, considerando o art. 20 da Lei Estadual n° 15.775, de 17 de outubro de 2005, que regulamenta o Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Táxi em Região Metropolitana e considerando a necessidade de definição dos níveis de conforto e desempenho dos veículos do serviço,
RESOLVE:
Art. 1º. Para o ano de 2023, os veículos a serem incluídos no Serviço de Táxi Especial Metropolitano deverão estar de acordo com o quadro abaixo:

Marca	Tipo	Modelo	Porta Malas (L)
Chevrolet	Sedan	Cobalt 1.8 LTZ	563
		Cruze	450
		Onix Plus	469
	Utilitário	Spin LS /LT/PREMIER/ ACTIV5/7	710
Honda	Sedan	Honda Civic	525
		Honda City ELX/EX	536
	SUV	HRV	437
Ford	Sedan	Fusion 2.0	514
Volkswagen	Sedan	Jetta 250 / 350	510
		T-Cross	420
	SUV	Virtus	521
Toyota	Sedan	Yaris	473
		Corolla	470
		Prius	412
	SUV	Cross	440
Fiat	Sedan	Cronos 1.3 / 1.8	525
	Utilitário	Doblo 1.8	665
Nissan	Sedan	Versa 1.6	460
		Sentra 2.0 S/SV/SL	503
	SUV	kicks	432
Hyundai	Sedan	HB20S	475
Chery	Sedan	Arrizo 5 – 15 Turbo	430
	SUV	Tiggo 2 - 1.5 WT	420
		Tiggo 7 - 1.5 WT TURBO	414
Mercedes Benz	Sedan	C 180	455

§ 1º Os veículos deverão possuir obrigatoriamente o sistema de antitravamento das rodas – ABS e equipamentos suplementares de segurança Passiva – Airbag e rastreadores para monitoramento de velocidade.
§ 2º Para os veículos do tipo Sedan, a capacidade mínima do porta malas é de 400LT e para os veículos do tipo Utilitário, a capacidade Mínima do porta-malas é de 500LT, do tipo SUV 410 litros.
§ 3º A capacidade do porta malas não se aplica com o banco rebatido ou deslocado para frente.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Disposições em contrário do Ato Regulamentar Nº 080.
AARON DUARTE DALLA
SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

29 1769899 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

ATO ASSINADO PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1033376-3, ANTÔNIO AILTON DE SOUZA, de 30/03/2023 a 30/04/2023, referente ao 7º quinquênio.

29 1770192 - 1

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THAIS CAROLINA DA PURIFICAÇÃO, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 ER1100306, de recrutamento amplo.

29 1770278 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Ednilson Pereira Viana, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 029/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 15/02/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor CRISTIAN RODRIGUES GOMES - MASP 1.449.191-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado a época dos fatos no Presídio de Paracatu I, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Filadelfo Souza Pinto, Nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Unaí - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: nucad16risp@gmail.com, telefone (38) 3676-9707, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".
CRISTIAN RODRIGUES GOMES - MaSP 1.449.191-4, admissão [Nº 1], ex prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado a época dos fatos no Presídio de Paracatu I.
Unaí-MG 24 de março de 2023
Ednilson Pereira Viana
Masp: 1.341.003-0
Presidente de Comissão

24 1767035 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Alan Santos Oliveira, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 006/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/03/2023, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário WALISSON RODRIGO NUNES - MASP 1.483.391-7, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Av. Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 – Bairro Serra Verde – Prédio Minas – 03º andar, Belo Horizonte - MG, no prazo de 10 (vinte) dias a contar da 8ª (oitavo) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, se entender cabível, oferecer defesa prévia, protocolar antecipadamente pedido de diligências, ofertar rol de testemunhas ou juntar documentos neste Núcleo de Correição Administrativa a fim de operar, com plenitude, os seus direitos petrificados no art. 5º, LV da CFRB/88, sob pena de REVELIA:
Belo Horizonte/MG, 24 de março de 2023
Alan Santos Oliveira
Masp: 1.206.838-3
Presidente de Comissão

24 1767007 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº: 096/2023, publicada no Minas Gerais de 17 de março de 2023, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 096/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITAÇÃO do processado AUGUSTO BONADIO BATISTETTI - MASP 1.186.616-7 para tomar conhecimento dos fatos alegados na Portaria Inaugural. O servidor citado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e a Defesa Prévia, sob a pena de ser declarado revel. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na Sede Regional da 17ª RISP, Núcleo de Correição Administrativa, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com
Pouso Alegre, 24 de março de 2023.
Cristiano Augusto Vieira Dias
Masp: 1.357.838-0
Presidente de Comissão

24 1767024 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303300013310111.